

Santos da Silva (ITJ), que repassou a apresentação do plano de trabalho, começando com a descrição do projeto que é: O Projeto Vida nas Teias da Cultura é uma proposta do Instituto Teias da Juventude, e configura-se como estratégia de redução e prevenção das principais problemáticas vivenciadas por adolescentes e jovens, bem como as múltiplas fragilidades existentes nas comunidades periféricas nas quais estão inseridos, possibilitando uma visão ampliada da complexidade das situações de vulnerabilidade e risco social às quais estão expostos. Propõe-se a ser um espaço de promoção, proteção e defesa de direitos, promovendo ações direcionadas ao estímulo do empoderamento juvenil para intervir como agentes de transformação social, com atuação in loco, de forma crítica, consciente e transformadora junto à sua comunidade. Junto às ações e metas, cronogramas de atividades, indicadores e meios de verificação, quadro de estimativa das despesas e informações complementares. Na apresentação do plano de trabalho foram propostos ajustes no período de desenvolvimento do Projeto e na readequação dos recursos, permanecendo o mesmo valor total já previsto anteriormente para o projeto. Ficando aprovada pelo pleno, por meio de votação unânime, a solicitação de readequação do plano de trabalho do referido projeto. III. ANDAMENTO DAS CÂMARAS TÉCNICAS. O conselheiro Paulo Glaydson Sousa Costa Lopes sugere há fazerem uma reunião com cada comissão para decidir os andamentos que estão parados, e todos presentes marcam de falar pelo grupo formado no whatsapp, ficando certo de acertarem um encontro para tratar das demandas de cada câmaras temáticas. Todo o colegiado aceita e já irão da em andamento as pendências. Sem mais para o momento o Vice - Presidente irá encaminhar a ata registrada e aprovada pelo pleno, junto a resolução para ser publicado Setor Jurídico e Administrativo da SEDHAS. O Vice Presidente Francisco Paulo Guimarães agradeceu a todos os presentes e encerrou a reunião lavrando a ata. Sobral, 29 de junho 2022. Francisco Paulo Guimarães - VICE-PRESIDENTE DO CMDCA.

**RESOLUÇÃO Nº 04/2022 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022.** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das suas atribuições e nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado do Ceará, das Leis Federais nº 8069, de 13 de julho de 1990, e na Lei Municipal nº 239/99 de 06 de dezembro de 1999. DELIBERA Art. 1º - Aprovar, nos termos da Ata 04/2022- CMDCA, da reunião virtual realizada na data de 27 de junho de 2022, A apresentação dos recursos executados do FMDCA 2021., Readequação do plano de trabalho do financiamento do projeto Instituto Teias da Juventude - (ITJ). Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 29 de junho de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Tâmil Mesquita de Medeiros Lima - PRESIDENTA DO CMDCA.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMDPDS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - 2022** - Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (23/06/2022), às oito e trinta horas, através da plataforma Google Meet, realizou-se, de forma remota, a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SOBRAL - CMDPDS. Estavam presentes os Conselheiros: SEGMENTO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS: Maurício Romero Maceu, Francisca Daniele de Lima Cardoso e Denise Lopes Lima. REPRESENTANTES DE PROFISSIONAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM COM A PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Doriane Prado Mouta Bezerra e Hellen Xavier de Oliveira(suplente). REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Francisco Silva de Sousa e Willams da Costa Rodrigues(suplente). REPRESENTANTE DO SINE-IDT: Sem representatividade presente. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: Sem representatividade presente. REPRESENTANTE DA SECERATRIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER: Sem representatividade presente. REPRESENTANTE DA STDE: Sem representatividade presente. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO: Eliene Vidal de Araújo e Francisca Azevedo da Ponte(suplente). CONVIDADOS: Raimundo Torres Neto (Representante da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social - SEDHAS). A pauta da reunião constou do seguinte item: 1 - Apreciação e aprovação do Orçamento 2021 da SEDHAS - Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Sobral. A reunião teve início com a fala de boas vindas do presidente do Conselho, Maurício Romero Maceu, a todos(as) os presentes. Em seguida, o presidente passou a palavra, ao Coordenador administrativo-financeiro da Secretaria, o senhor Neto Torres, e o mesmo saudou a todos, agradecendo a disponibilidade do colegiado em está atendendo ao pedido da Secretaria, para discussão da pauta. Em seguida, iniciou sua explanação sobre a pauta do dia, informando que, o motivo da urgência da reunião, seria por conta da necessidade da aprovação do orçamento da Secretaria de 2021, em função de que, é preciso

justificar aos órgãos competentes, neste caso, ao Tribunal de contas do Estado do Ceará(TCE-CE), as ações e movimentações das contas do setor, bem como de todo órgão vinculado a mesma. Ressaltou ainda, que é muito importante o diálogo entre o conselho e a SEDHAS, para um melhor entendimento do colegiado, de como funciona o fundo municipal da pessoa com deficiência, e suas particularidades, para começar a operacionalizar de fato, entendendo que, a Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, tem a função, conjunta com o Conselho da Pessoa com Deficiência, de elaborar propostas e ações para execução efetiva do fundo municipal da pessoa com deficiência de Sobral. Em seguida, o senhor Neto, apresentou ao colegiado, em números, um recurso financeiro, que estava previsto, e disponível, para a política da pessoa com deficiência, na Secretaria, no ano de 2021, e que não foi utilizado. Desta forma, faz-se necessário, que, haja a justificativa para os órgãos fiscalizadores, sobre a não utilização dos recursos previstos. Para o coordenador, é muito importante, o planejamento das ações do conselho e das instituições do segmento, para a melhor utilização dos recursos projetados. O mesmo ressaltou também que, é necessário, prioritariamente, a atualização da lei que criou o Fundo Municipal, pois ela, ainda é datada do ano de 1995. Reforçou ainda, que, é preciso pensar em outras formas de arrecadação para o referido fundo, e informou, que, para o recebimento de doações do imposto de renda, via Receita Federal, é preciso está cadastrado e regularizado perante ao órgão. Informou também que, a conta do fundo já está criada. Ainda sobre a regularização perante a receita, o mesmo falou, que é preciso a articulação do próprio conselho, e que está disponível para contribuir nesta demanda, mas que a iniciativa deverá partir do colegiado/diretoria do CMDPDS. Para tanto, vai necessitar das documentações do presidente do Conselho, da Secretária dos Direitos Humanos, e das documentações do fundo. Falou ainda, que é importante, a Secretaria está de posse do Regimento do Conselho, bem como, de um planejamento das ações anuais do colegiado, para se programar, quanto as demandas das ações que o conselho já realiza, facilitando a execução das mesmas, que já terão previsão orçamentária, evitando possíveis transtornos, tendo em vista que a Secretaria não trabalha com dinheiro, e sim com processos, que muitas vezes requer tempo, e podem ser burocráticos. Citou como exemplo, a experiência que teve com a realização do evento do Selo de Acessibilidade, onde, o mesmo ficou impactado, e julgou ser um evento muito estruturado e de muito potencial. A conselheira Daniele Lima, reforçou que, é preciso avançar, e o colegiado precisa também fazer o dever de casa, no sentido, do empoderamento das documentações legais do conselho, bem como da urgente necessidade da construção do planejamento das ações. Segundo a mesma, é de suma importância, o apoio às ações das associações, e instituições afins. Falou ainda, que é preciso ampliar o horizonte destes recursos, inclusive, a nível de Estado, bem como, rever e discutir as propostas do Programa Ceará Acessível. O coordenador completou, dizendo que essa implementação, é um processo demorado, trabalhosos, mas que é totalmente possível, e que tem muito material de apoio para consulta disponível, basta articulação. Seguindo a pauta, a conselheira Denise Lopes, ressaltou a importância de se ter em Sobral, o sinal sonoro, no trânsito, para melhor locomoção da pessoa com deficiência visual, e indagou se seria possível, contemplar essa demanda, nos projetos futuramente executados pelo fundo. O senhor Neto, disse que seria possível sim, porém, é preciso articulação, e seguir os processos necessários. Em seguida, respondendo a pergunta da conselheira Denise, o presidente Maurício, completou, informando, que o Programa Ceará Acessível, já contemplou esta demanda trazida por ela sobre o sinal sonoro, onde será implantada também, a Central de LIBRAS, aqui no município de Sobral. Após isso, o conselheiro e vice-presidente do CMDPDS, Chiquinho Silva, fez um esclarecimento, a cerca, dos recursos mencionados pelo coordenador, no que se refere a pauta do dia. O mesmo reforçou, que esse dinheiro, não existiu de fato, na conta do fundo no ano de 2021, foi apenas uma projeção orçamentária, que não foi executada. Essa reunião é para dizer, que foi uma rúbrica orçamentária, mas que não foi articulada, e isso precisa ser justificado, perante aos órgãos competentes. O mesmo disse, que é preciso ficar muito bem entendido essa parte, para que não haja confusão e mal entendido. Chiquinho completou sua fala ainda, dizendo que o cadastro frente a receita, para regularização do recebimento das doações, deverá ser um movimento da gestão, conjunta com o conselho. Neto, agradeceu ao conselheiro pela contribuição e esclarecimentos, e reforçou que esse recurso, realmente, tratou-se de uma dotação orçamentária, prevista para utilização, na política da pessoa com deficiência, bem como reforçou ainda que, para recebimento de doações através do imposto de renda e afins, não é necessário que o doador faça cadastro específico para doar ao fundo municipal da pessoa com deficiência, para tal, basta está devidamente regularizado na receita. Seguindo o momento, o mesmo informou que, para o recebimento das doações pelo fundo, primeiramente é preciso que este fundo esteja regularizado frente a Receita, e posteriormente, ir atrás de articular projetos, planejando devidamente às ações a serem executadas. Em seguida, Daniele enfatizou a necessidade de que seja feito pressão, para que as ações saiam do papel. Segundo ela, é preciso pensar no futuro, onde as articulações deverão ser feitas, em cima do quantitativo de pessoas com deficiência, que será realizado pelo novo Censo. Atualmente, segundo o último censo do IBGE, o município de Sobral, contava com mais de quarenta mil pessoas com deficiência, porém, este documento, não contava com as pessoas autistas. Pensando nisso, o quantitativo irá aumentar significativamente, e as ações já devem ser articuladas agora, pensando nesse público também. Ainda segundo ela, é muito válido os conselheiros entenderem que esses recursos, também trarão grandes responsabilidades, e é imprescindível, apoiar a gestão do conselho neste sentido. O conselho já vem realizando muita coisa, é preciso sistematizar essas ações e fazer acontecer. A

conselheira Eliene, indagou ao coordenador, se o fundo poderá custear as ações anuais do conselho, e perguntou também, se os projetos a serem contemplados pelo fundo, deverão ser do próprio conselho, ou se poderá ser de instituições parceiras, ou que compõe o colegiado. O coordenador respondeu, que não existe aplicação direta de recurso, e que o processo é feito através de um termo de fomento, apoiado pela Secretaria. Ainda segundo ele, os recursos municipais, são para os gastos com as ações anuais do conselho, e os recursos oriundos de doações, devem ser destinados exclusivamente aos projetos das instituições, contemplados com os editais. Chiquinho reforçou que, toda e qualquer doação destinada ao fundo da pessoa com deficiência, não desresponsabilizará a gestão, da obrigação da manutenção estrutural de funcionamento do conselho. Ainda segundo ele, é preciso que o conselho fiscalize muito bem, todas as ações pertinentes ao fundo. Em seguida, o mesmo fez a indagação, sobre as doações de empresas para o fundo, se na lei de criação dele, tem estipulado a retenção dos dez por cento, como tem em outros fundos. Em havendo a retenção desse quantitativo, para onde o mesmo vai? Quem utilizará esses 10 % retidos no fundo? O coordenador Neto, informou que, quando existe a referida retenção, o montante será utilizado nas ações e projetos relacionados a política, e que a gestão não tem acesso a esse quantitativo. Em seguida, finalizado as discussões da pauta, foi deliberado uma agenda para ida a Receita Federal, no dia quatro de julho, as dez horas da manhã, o presidente do CMDPDS, o coordenador Neto Torres, e a secretaria do CMDPDS, para tratar da regularização do fundo municipal junto ao referido órgão. A conselheira Daniele recomendou, a criação de uma comissão de monitoramento das ações propostas na reunião, bem como o acompanhamento das demandas. O conselheiro Chiquinho, sugeriu consultar o regimento interno do conselho, para se certificar da existência de alguma comissão já criada para esse fim, se sim, a mesma deverá assumir essas tarefas, caso contrário, deverá ser criado um Grupo de Trabalho(GT) para tal ação. Em seguida, o colegiado presente na reunião, deliberou de forma unânime, votando para tanto, somente os conselheiros na condição de titular do assento, mediante Resolução de Nº 002, que será assinada por estes membros, pela aprovação do orçamento do ano de 2021, da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, ciente da não utilização de projeção orçamentária para o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Sobral. Maurício Romero Maceu, agradeceu a todos pela presença e nada mais havendo a ser tratado, encerrou a reunião, da qual eu, Dominique Rodrigues da Silva, Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, lavrei a presente ata, e que ficará a disposição para fins de documento, pesquisa e análise, no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral. Sobral, 23 de junho de 2022. Maurício Romero Maceu - PRESIDENTE DO CMDPDS.

**RESOLUÇÃO Nº 002/2022 - CMDPDS** - O plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral, com base em suas competências e nas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 968 de 20 de outubro de 2009, em Reunião extraordinária do dia 23 de junho de 2022. RESOLVE: Art 1º - Aprovar a dotação orçamentária projetada para o Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência de Sobral, durante o ano de 2021, e declara está ciente da não utilização do recurso previsto, em razão do não cadastramento de regularização na receita federal para recebimento de doação, e ainda não ter ocorrido apreciação de proposta de projetos. Art 2º - O Pleno está ciente das informações repassadas pela COAF - Coordenação Administrativa Financeira da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social de Sobral - SEDHAS, relativas a não movimentação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Sobral. Art 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Sobral, 29 de junho de 2022. Maurício Romero Maceu - PRESIDENTE DO CMDPDS.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SOBRAL - CMHIS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA - 2022 - CMHIS** - No nono dia do mês de junho de dois mil vinte e dois, às quatorze horas na sala de reuniões da Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA), foi realizada a primeira reunião ordinária do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social (CMHIS) do ano de 2022. As pautas apresentadas foram: Apresentação da nova composição CMHIS; Planejamento de atuação da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária; Prestação de Contas de 2021 do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social. Estiveram presentes à reunião: a Presidenta do Conselho (CMHIS) Marília Gouveia Ferreira Lima (Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente), suplente e Vice-Presidente Lucas Golignac Lessa (Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente); Antônia Jeovanice R. Mourão (Secretaria de Infraestrutura); Representantes da Sociedade Civil; Maria Liliane Vieira da Costa (Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Sobral); Virginia Celia Cavalcante de Holanda (Universidade Vale do Acaraú - UVA ); e os convidados(as) Jonas Augusto da Silva Freitas (Gerente da Célula de Acompanhamento Social da Habitação); Luana Rodrigues da Silva (Gerente da Célula de Planejamento Habitacional), Raimundo Torres Neto (Coordenador Administrativo-Financeiro da SEDHAS); Francisco Nailton de Menezes (Coordenador Administrativo Financeiro da SEUMA); Danielle Carneiro Cajazeiras e Noélia de Holanda Paiva. A reunião foi iniciada com a fala do Vice-Presidente Lucas Golignac Lessa cumprimentando a todos, dando boas vindas aos presentes e citando a nova composição do Conselho, pois, tendo em vista que a pasta da Habitação mudou de secretaria, sendo antes da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social (SEDHAS) e agora da

Secretaria de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente (SEUMA) a presidência do Conselho passa a ser assumida pela titular da SEUMA, Marília Gouveia Ferreira Lima, e a vice-presidência pelo Coordenador de Habitação e Regularização Fundiária, Lucas Golignac Lessa. Além disto, houve mudança nos representantes poder público: como suplente da Secretaria da Infraestrutura (SEINFRA) assumiu Antônia Jeovanice R. Mourão e como suplente da SEDHAS Hortência Veras Mangabeira. Dentre os conselheiros da sociedade civil houve alteração dos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), tendo sido indicado como titular Paulo Maria Ribeiro Linhares Filho e como suplente Maria Liliane Vieira da Costa. Dando seguimento à reunião Vice-Presidente Lucas Golignac Lessa contextualizou a problemática Habitacional em Sobral, e ressaltou a importância de revisar as normatizações e planos que determinam a política habitacional do Município, dando destaque ao Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) e ao Plano Diretor. Assim, foi apresentada a necessidade de estabelecer diretrizes e os principais eixos de atuação para que se atualize esses documentos a partir das estruturas e medidas necessárias para sua melhor aplicação. Nesse sentido, abordou-se a revisão do PLHIS como uma possibilidade de gerar uma ação pública, no sentido de garantia do direito a cidade com controle social e participação popular que pode contribuir muito para a concretização de uma Sobral ainda mais estruturada e equânime para seus cidadãos. Nesse sentido a fala de todos foi no sentido de fortalecer as atividades do Conselho para esse processo de revisão, onde uma das etapas seria constituída por meio de toda uma proposta metodológica, que trace projetos estratégicos de ação para se mitigar a problemática relacionada a questão urbana e habitacional. A seguir, foi apresentado a atuação da Célula de Acompanhamento Social da habitação e seus respectivos eixos de atuação, dando-se destaque para as ações que estão planejadas para o residencial Nova Caçara, empreendimento oriundo ainda do “Programa Minha Casa, Minha Vida”, a ser desenvolvido com os moradores no eixo educação ambiental, trabalho e renda, organização comunitária, gestão condominial, a serem desenvolvidos em parceria com a ONG “Luta Pela Paz”, que passará a exercer um conjunto de atividades a partir dos centros de convivência do Residencial, provendo oferta de esporte, lazer e desenvolvimento socioeconômico, com o apoio das políticas municipais, como por exemplo, a oferta de cursos profissionalizantes do “Ocupa Juventude”; em desenvolvimento com a coordenação de habitação e o desenvolvimento da gestão condominial, que pretende contribuir ao estabelecimento de atividades que visem garantir a representação por meio da eleição de síndicos, e assim oferecer um planejamento que busque uma maior segurança e conscientização junto aos moradores na gestão de aspectos comunitários. Outro ponto abordado foi uma apresentação sobre o Aluguel social, que é um atendimento emergencial criado para situações que ofereçam riscos às famílias, seja de desabamento, alagamento etc. Ou de vulnerabilidade social. Esse programa, apesar de provisório atende atualmente 59 beneficiários. Dando prosseguimento, foi abordado o desenvolvimento dos projetos sociais e as dificuldades presentes a promoção de melhorias habitacionais; sendo então apresentada as propostas da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária para trabalhar com o desenvolvimento urbano na cidade. Foi então discutido a criação do projeto Habitasol, que busca implementar a lei federal Nº 11.888/2008 no município, e assim, popularizar a lei de assistência técnica que garantirá às famílias de até três salários mínimos de forma gratuita, o acesso ao trabalho de profissionais da arquitetura, urbanismo e engenharia para projetos de habitação e interesse social, a partir do oferecimento de espaço onde a população possa procura os profissionais e atender estas demandas, fornecendo para isso documentos para a execução das obras que precisariam ser pagos RTT's e ART's e que passam a ser ofertados de maneira gratuita pelo HABITASOL, bem como a elaboração de projetos e o acompanhamento da obra. Outra proposta apresentada foi a de construir um observatório da Habitação em Sobral, para atualização de dados e monitoramento constante. A seguir. Foi realizada a prestação de Contas do período anterior, realizada por Raimundo Torres Neto, Coordenador financeiro da Secretaria dos Direitos Humanos e Assistência Social, que apresentou aos presentes a prestação de contas do fundo CMHIS referente ao ano 2021, sendo descritos o balanço contábil de gastos e receitas do FMHIS, com as despesas em aluguel social e finalização do Projeto Jatobá Residence, ficou estabelecido que a partir de então, as próximas prestações de contas serão apresentadas pelo setor administrativo financeiro da UPG do Prodesol, Francisco Nailton de Menezes (SEUMA). Após a apresentação do FMHIS, a prestação de contas foi votada e aprovada por unanimidade. Além disso foi discutida a utilização do Fundo para futuros projetos da Coordenadoria de Habitação e Regularização Fundiária, como a reforma de antigo anexo educacional para conversão em moradia no distrito do JORDÃO, a compra de computadores para o desenvolvimento dos trabalhos da Coordenadoria e o pagamento de taxas como ARTs e RRTs de projetos voltados a Habitação de Interesse Social. O horário das reuniões ficou aprovado para as terças quinta-feira de cada mês. Analisada e aprovado por este conselho, será assinada por quem é de direito. Sobral, 09 de junho de 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTA DO CMHIS.

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022 - CMHIS** - O Plenário do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Sobral, com base em suas competências Regimentais e nas Atribuições de acordo com a Lei Municipal nº 1721 de 23 de Março 2018, em Reunião Ordinária do dia 09 de junho de 2022. RESOLVE APROVAR: ART 1º - A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Sobral - FMHIS do ano de 2021. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sobral, 09 de junho 2022. Marília Gouveia Ferreira Lima - PRESIDENTA DO CMHIS.